



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº073/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 608/2021


Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 23 de julho de 2021, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº073/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para reforma da Unidade Básica de Saúde Castanheiras, localizada a Rua Catarina de Freitas, nº 220, Bairro Castanheiras, Sabará – MG, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: PM Empreendimentos da Construção Civil EIRELI (sem representante presente); Cowag Engenharia e Construções EIRELI (sem representante presente), Alves Soluções Integradas LTDA (sem representante presente); Construtora União e Serviços EIRELI (sem representante presente); Soma e Engenharia EIRELI ME (sem representante presente); HR2 Construções e Consultoria LTDA (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a Comissão declarou as licitantes PM Empreendimentos da Construção Civil EIRELI; Cowag Engenharia e Construções EIRELI; Alves Soluções Integradas LTDA; Construtora União e Serviços EIRELI; Soma e Engenharia EIRELI ME; HR2 Construções e Consultoria LTDA **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

imediate dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que depois de lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Sabará, 23 de julho de 2021.


Francieine Soares Sabino
Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scorálick Lopes Cezário
Membro da Comissão de Licitação


Priscila Félix Barbosa
Secretária da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Presidente Substituto da Comissão de Licitação